

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DE CAFÉ DA ESCOLA MUNICIPAL E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOI processo 3/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEIA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 44.683.679/0001-36

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	CAFÉ 500G - VASCAFÉ, SÃO THOMAZ OU DONA FIA - EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ) COM 100% CAFÉ ARÁBICA, 500G CADA PACOTE.	UNIDADE	DONA FIA	600,0000	16,4900	9.894,0000
Total							9.894,0000
Total							9.894,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 5 de fevereiro de 2024.

Responsável